AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria de Serviços Urbanos (SECSURB), que **seja realizada, com urgência, a limpeza e desobstrução da valeta existente na Rua 7 de Setembro, Bairro Nossa Senhora da Vitória.**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal,com cópia à Secretaria de Serviços Urbanos (SECSURB), que **seja realizada, com urgência, a limpeza e desobstrução da valeta existente na Rua 7 de Setembro, Bairro Nossa Senhora da Vitória..**

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda dos moradores da Rua 7 de Setembro, que vêm enfrentando sérios transtornos devido à falta de manutenção e limpeza da valeta existente na localidade. O acúmulo de lixo, entulhos e vegetação tem obstruído o escoamento natural da água, causando alagamentos, mau cheiro e proliferação de insetos e roedores, o que representa risco à saúde pública e comprometimento da qualidade de vida da população.

Durante o período chuvoso, o problema se agrava, com a água invadindo calçadas e residências próximas, gerando prejuízos materiais e riscos à segurança dos moradores. Além disso, a falta de

limpeza contribui para o desgaste da infraestrutura local e dificulta a mobilidade urbana, tornando o trânsito de pedestres e veículos mais perigoso.

Portanto, a realização da limpeza e desobstrução da valeta é medida urgente e necessária para restaurar o escoamento adequado das águas pluviais, prevenir danos à população e ao patrimônio, e promover um ambiente urbano mais seguro, limpo e saudável. A ação demonstra o compromisso do Poder Público com o bem-estar da comunidade e a preservação da infraestrutura urbana do Bairro Nossa Senhora da Vitória.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 08 de outubro de 2025.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador